

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**  
**ATA DA 17ª SESSÃO JURISDICIONAL,**  
**EM 10 DE MARÇO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência) e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e nove minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando suas saudações e votos de uma ótima sessão. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 16ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi dado início ao julgamento do processo pautado para esta data.

**JULGAMENTO**

Feito: **AGRAVO interposto no MANDADO DE SEGURANÇA CIVIL (1000) N. 0600046-64.2024.6.01.0000**

Procedência: Tarauacá - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

AGRAVANTE: ERISVANDO TORQUATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: VALCEMIR DE ARAUJO CUNHA - OAB/AC4926

ADVOGADO: MAX ELIAS DA SILVA ARAUJO - OAB/AC4507

AGRAVADO: JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL DE TARAUCÁ AC

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Agravo - Mandado de Segurança - Pedido liminar indeferido - Ausência das hipóteses autorizadas da ação mandamental - Julgado sem resolução do mérito.

**Decisão: A \_ C \_ O \_ R \_ D \_ A \_ M \_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, determinar o levantamento do sigilo dos autos e, no mérito, negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto da relatora.**

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente comunicou que o Tribunal Regional Eleitoral do Acre realiza evento sobre a memória histórica e urbana de Rio Branco, como parte de sua programação alusiva à comemoração dos 50 anos de sua fundação. Em razão disso, participou que “a Comissão de Gestão de Memória da Justiça Eleitoral do Acre promoverá, na próxima sexta-feira, 14, às 8h30min, no plenário, a exibição do vídeo-documentário ‘Ponte de Memórias’, dirigido pela jornalista e cineasta Alcinete Damasceno. O evento faz parte da programação do cinquentenário do TRE e busca valorizar a memória institucional e regional, proporcionando ao público uma reflexão sobre as transformações urbanas e sociais do Acre ao longo das décadas. O documentário retrata a construção da Ponte Metálica, um marco histórico de Rio Branco, responsável por revolucionar a mobilidade da Capital e impulsionar o desenvolvimento econômico. Antes da construção da ponte, a travessia do Rio Acre era realizada por pequenas embarcações

conhecidas como ‘catraias’, fundamentais para a locomoção da população. A obra, além de facilitar o deslocamento, foi um divisor de águas na integração entre as regiões da cidade, fomentando o crescimento urbano e o comércio local. A iniciativa integra as diretrizes da Resolução CNJ n. 324/2020, que destaca a importância da preservação da memória no Judiciário, promovendo ações educativas e de conscientização histórica. A proposta do evento é resgatar aspectos culturais e históricos da cidade, ressaltando o impacto das mudanças urbanas na identidade social do Acre. O evento é aberto para todas as pessoas e reforça a importância da valorização do passado como instrumento para a construção do futuro. Além da exibição do documentário, a programação incluirá um bate-papo com Alcinete Damasceno, diretora da obra, que compartilhará suas experiências na produção do filme e a relevância do audiovisual na preservação da história local”. Na ocasião, o Senhor Desembargador Júnior Alberto convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral para participarem do evento. Comunicou, ainda, que, nesta data, 10 de março, é comemorado o Dia Internacional das Mulheres Juízas. Destacou que “essa data foi instituída pela Organização das Nações Unidas durante a 15ª Conferência Bianual da Associação Internacional de Mulheres Juízas, realizada em março de 2021, para promover a participação plena e igualitária das mulheres em todos os níveis do Poder Judiciário, celebrar os progressos e aumentar a conscientização sobre o tema. Segundo a ONU, a atuação das mulheres no Judiciário é essencial para garantir que os tribunais representem de forma mais ampla a sociedade. Por sua mera presença, as juízas aumentam a legitimidade dos tribunais enviando um poderoso sinal de que eles são abertos e acessíveis a quem busca a justiça”. Por fim, o Senhor Presidente, em virtude da celebração de tal data, parabenizou as três brilhantes juízas que integram esta Corte: Waldirene Cordeiro, Luzia Farias e Kelley Oliveira. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro agradeceu ao Senhor Presidente pelos cumprimentos dirigidos às mulheres que compõem esta Corte Eleitoral, bem como pelo apoio na realização do “Diálogo: A Voz e a Vez das Mulheres”, realizado no Plenário deste TRE, na última sexta-feira, dia 7. Enfatizou que o prestigiado evento contou com sua participação e das Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira e da Coronel Marta Renata, Comandante da Polícia Militar do Acre – primeira mulher a comandar a corporação no Estado. Prosseguindo, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora registrou sua ausência na próxima sessão da Corte, em virtude de viagem a Brasília-DF a fim de atender à convocação da Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Por sua vez, o Senhor Presidente também informou que viajará à cidade de Brasília-DF, razão pela qual presidirá os trabalhos da próxima sessão de forma remota, por videoconferência. Em seguida, os Senhores Juízes Fernando Nóbrega, Leandro Gross e Hilário Melo Júnior parabenizaram a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, as Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira, as magistradas de primeiro grau da Justiça Eleitoral acreana, todas as magistradas da Justiça Eleitoral brasileira, bem como todas as magistradas da Justiça Comum (federal e estadual) pelo Dia Internacional das Mulheres Juízas. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de março de 2025, às quinze horas, desejando a todos(as) uma ótima tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**  
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 11/03/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 12/03/2025, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 12/03/2025, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758175** e o código CRC **8EC5B08E**.